



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2025/2028.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que Lei nº 1.174/2025

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 26/08/2025

Rayssa Gabriel de Oliveira Silva
Responsável

LEI Nº 1.174, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Dr. Hamilton dos Reis Ribeiro, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, destinado a cobrir despesas para a execução das Emendas Impositivas, no valor total de R\$ 372.513,36 (trezentos e setenta e dois, quinhentos e treze mil reais e trinta e seis centavos):

02 – Prefeitura Municipal:
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.1001 – Saúde Para Todos
10.301.1001.1XXX – Const/Reforma Postos de Atendimento/Em.Imp.

02 – Prefeitura Municipal:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.2001 – Promoção de Desenvolvimento Rural
20.606.2001.1XXX – Repasse P/Ass Adq Implemento Agrícola



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2025/2028.

02 – Prefeitura Municipal:
02.04.01 – Fundo Municipal de Educação - FME
12 - Educação
12.362 – Ensino Medio
12.362.1210 – Apoio ao Ensino Medio
12.362.1210.2XXX – Repasse p/Caixa Escola Santa Terezinha

02 – Prefeitura Municipal:
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Basica
10.301.1001 – Saúde Para Todos
10.301.1001.1XXX – Aquisição de Móveis p/ Postos de Atendimento a Saúde

§ 1º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no caput deste artigo, utilizar-se-ão recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no caput deste artigo, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - do superávit financeiro;

III - do valor autorizado no caput, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 1.120, de 14 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado no .caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2025/2028.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de agosto de 2025.

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO

Prefeito Municipal